



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CONTRATO Nº 004/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

VALOR: R\$ 19.044,60 (Dezenove mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor **LOURENÇO DELAI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida 25 de julho, s/nº, Centro, Coronel Pilar/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. C. REBELLATTO & CIA LTDA. ME**, pessoa jurídica com sede na Avenida 25 de julho, 508 – Centro – Coronel Pilar/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.249.787/0001-00, neste ato representada por **ROSA CRISTINA REBELLATTO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 429.032.890-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. É objeto do presente contrato, cuja origem foi a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, a **aquisição de merenda escolar para uso diários nas Escolas do Município, no período de fevereiro a dezembro de 2016**, compreendendo os seguintes itens a seguir especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Quant	VALOR UNIT EM R\$	VALOR GLOBAL EM R\$
1	Achocolatado em pó instantâneo, pacote de 400g, em embalagem de polietileno atóxico. Ingredientes indispensáveis: açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	104	4,90	509,60
3	Amido de milho, pacote de 500g, em plástico resistente atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	148	4,45	658,60
4	Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 2kg	24	7,00	168,00
5	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo e fino, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 2kg	20	5,40	108,00
6	Aveia em flocos, pacote de 250g, em embalagem primária de polietileno atóxico, transparente e resistente, constando data de fabricação e prazo de	Pacote 250g	30	2,45	73,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	validade de no mínimo 6 meses.				
7	Atum sólido, conservado em óleo comestível e sal, lata de 170g de peso líquido, íntegra, sem amassados. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 170g	60	7,15	429,00
8	Barra de cereal, em embalagem primária plástica de 22g. Sabores castanha, banana, aveia, chocolate, mel. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Unidade 22g	1350	1,15	1.552,50
9	Biscoito sortido, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	210	4,30	903,00
10	Bolacha doce tipo Maria, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	260	4,30	1.118,00
11	Bolacha salgada de gergelim, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	210	4,35	913,50
12	Cacau em pó, pacote de 200g, sem açúcar, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	20	7,70	154,00
13	Café em pó, torrado e moído, tradicional, pacotes de 500g. Embalagem primária lacrada a vácuo, com selo de pureza da ABIC. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 500g	32	9,45	302,40
14	Canela em casca, em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	6	2,65	15,90
15	Cereal infantil, sabor multicereal, em pacote tipo sachê pesando entre 230g e 400g, contendo como ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, farinha de milho, vitaminas e sais minerais, aroma de baunilha. Deve ser pré-cozido e de fácil preparo. O rótulo deve conter as informações de forma indelével quanto à data de fabricação, validade e lote, e apresentar composição nutricional e lista de ingredientes. O produto deverá conter validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Referência: Mucilon multicereais (Nestlé®).	Pacote 230g	12	7,15	85,80
16	Chá de saquinho, em sachês (saquinhos) envelopados individualmente, de aproximadamente 1g cada. Caixa com 10 unidades. Sabores: camomila, erva-doce, hortelã, frutas vermelhas e pêssego. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Caixa 10 unid.	70	3,20	224,00
17	Cravo-da-india, em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	6	3,40	20,40
18	Doce de fruta, cremoso, sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de plástico atóxico, de 400g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Sabores: morango, goiaba, abóbora, pêssego.	Pote 400g	50	3,95	197,50
19	Ervilha em conserva, lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem íntegra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 300g	74	2,00	148,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

20	Extrato de tomate, simples concentrado, em latas sem ferrugens e/ou amassados de 350g, sem aditivos ou conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 350g	130	3,35	435,50
21	Farinha de milho, tipo média, pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	44	2,90	127,60
22	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 5kg, embalagem de papel, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 5kg	22	11,00	242,00
23	Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, rica em fibras. Embalagem de papel de 1kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	20	4,00	80,00
24	Feijão carioca, tipo 1, classe carioca, pacote de 1kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	54	5,20	280,80
25	Fermento biológico seco instantâneo, para pão, latas ou envelopes aluminizados de 125g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses.	Pacote 125g	10	5,20	52,00
26	Fermento em pó químico, em embalagem de tubo plástico de 100g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pote 100g	66	2,85	188,10
27	Flocos de milho adoçados, pacote de 1kg, com odor, coloração e sabor próprios do produto, sem impurezas de qualquer tipo. Embalagem primária de polietileno atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	40	16,40	656,00
28	Gelatina em pó, pacote de 1kg, embalagem de polietileno leitoso, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Sabores: morango, abacaxi e limão.	Pacote 1kg	20	10,00	200,00
29	Gergelim, semente, pacote de 200g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	8	8,25	66,00
30	Lentilha, tipo 1, pacote de 500g, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 500g	20	7,50	150,00
31	Linhaça, semente, pacote de 200g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	4	4,50	18,00
32	Margarina sem sal, pote de 500g, de origem vegetal, livre de gorduras trans, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pote 500g	44	5,30	233,20
33	Massa tipo cabelo de anjo, pacote de 500g, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	44	3,50	154,00
34	Massa tipo penne, com ovos, pacote de 500g, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	158	2,85	450,30
35	Milho em conserva, lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem íntegra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na	Lata 350g	84	2,05	172,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.				
36	Milho para pipoca, pacote de 500g, classe amarela, de 1ª qualidade, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 500g	15	3,20	48,00
37	Óleo de soja refinado, embalagem pet de 900mL, resistente, transparente e íntegra, sem amassados, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Embalagem 900mL	96	3,85	369,60
38	Orégano, tempero, pacote de 10g, coloração verde, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, livre de mofo e sujidades, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 10g	20	2,75	55,00
39	Sagu, pacote de 500g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, contendo fécula de mandioca. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	20	4,10	82,00
40	Sal refinado iodado, pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	22	2,20	48,40
41	Vinagre de maçã, embalagem plástica de 750mL, resistente, transparente e íntegra, sem corantes e/ou aditivos químicos, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Embalagem 750mL	4	2,85	11,40
44	Ovos vermelhos, tipo 2, casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	Dúzia	249	5,00	1.245,00
45	Peito de frango sem pele e sem osso, de 1ª qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	149	13,20	1.966,80
46	Salsicha de frango, pacote de 1kg, congelada, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	40	7,20	288,00
53	Pão sovado, tipo cachorro quente, fresco, produzido no dia da entrega, unidade de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	2270	0,90	2.043,00
54	Pão francês, fresco, produzido no dia da entrega, unidades de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, crocante, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	2400	0,75	1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Parágrafo Primeiro. A quantidade prevista no objeto da licitação é **meramente estimativa**, facultando ao Município a aquisição total ou parcial dos produtos licitados, conforme interesse e necessidade da Administração Pública, não ensejando obrigação caso não haja necessidade da integralidade dos itens, pois o volume dependerá da demanda no período da contratação.

Parágrafo Segundo. As entregas dos gêneros deverão ser feitas diretamente nas escolas, conforme o cronograma de entrega em anexo. O horário das entregas deverá ser **das 8h às 9h e das 13h às 14h** nas duas escolas. Este horário deverá ser respeitado, a fim de que os responsáveis pelo recebimento dos gêneros possam conferir, no momento da entrega, as condições exigidas no edital de licitação. Não serão recebidas entregas fora do horário definido no edital.

Parágrafo Terceiro. Por ocasião da entrega, os alimentos devem ser apresentados em condições adequadas de embalagem, acondicionamento e validade, atendidas as normas técnicas conforme descrições delineadas no edital de licitação, fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual poderá recusar o recebimento de itens fora das especificações. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designará um responsável pela fiscalização da qualidade e controle da entrega dos produtos licitados.

Parágrafo Quarto. O cronograma de entrega poderá sofrer alterações, as quais serão devidamente comunicadas aos fornecedores, com antecedência. As entregas dos gêneros deverão ser feitas diretamente nas escolas, nos seguintes endereços:

- Escola Municipal Bento Gonçalves – Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro – Coronel Pilar/RS

Parágrafo Quinto. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal em cada entrega (independentemente da quantidade e/ou valor da mercadoria entregue). Não serão recebidas mercadorias sem a nota fiscal correspondente. As despesas decorrentes do cumprimento do contrato, incluindo o transporte para entrega, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA. O regime jurídico do presente contrato é o da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e todas as suas alterações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor global da presente contratação é de R\$ 19.044,60 (Dezenove mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme as faturas ou notas fiscais acompanhadas de boleto do mês findo, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA. Não haverá recomposição dos preços constantes no presente contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CLÁUSULA SEXTA. A presente contratação terá vigência a partir da data de sua assinatura e até a data de **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SÉTIMA. Independente das sanções penais cabíveis, da indenização por perdas e danos e da possibilidade de rescisão contratual, a Administração, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços licitados, na forma dos art. 86 e 87 da Lei de Licitações, poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) advertência;
- b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- c) juros moratórios de 0,067% ao dia em relação ao atraso na prestação e entrega dos serviços;
- d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei;
- f) rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública por descumprimento contratual.

Parágrafo Primeiro. A aplicação das sanções dos itens *c* ou *d*, ou ambas, importam em rescisão automática e obrigatória deste contrato.

Parágrafo Segundo. As penalidades aplicadas na forma dos itens *b* e *c* deverão ser recolhidas à Fazenda Municipal até a data do próximo pagamento a ser feito à Contratada.

CLÁUSULA OITAVA. Os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade da Contratada ou sobre o preço pago são de responsabilidade exclusiva da mesma, nos termos das legislações aplicáveis, ficando facultada à Contratante a retenção ou desconto na fonte dos impostos de sua competência.

CLÁUSULA NONA. Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- Atividade 2413 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar EI
- 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (4514)
- Atividade 2463 – Manutenção das atividades da Merenda Escolar EI Pré esc ola
- 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (4512)
- Atividade 2454 – Manutenção das Atividades da merenda escolar EI – Creche
- 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (4557)
- Atividade 2416 – Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar – EE
- 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (40139)
- Atividade 2412 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar EF
- 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação (4503)
- 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação (4507)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

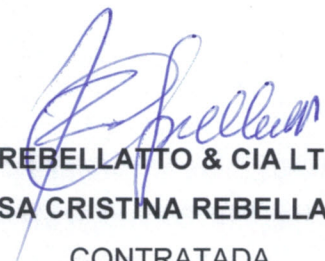
CLÁUSULA DÉCIMA. A comunicação entre as partes será escrita quando necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Para dirimir as dúvidas e controvérsias emergentes deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Garibaldi.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 05 de fevereiro de 2016.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


R. C. REBELLATTO & CIA LTDA ME
ROSA CRISTINA REBELLATTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.452.550-20



Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 822.298.210-94

Visto:


Cristiano Salvatori

OAB/RS Nº 45.252

Assessor Jurídico